



**ADITIVO Nº 003**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me.**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **31 de dezembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Coleta de Lixo e Resíduo Hospitalar**, na **UPA 24 horas CAMPO GRANDE II – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/01/2017 à 31/12/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

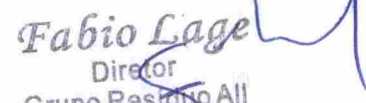
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2016.


CONTRATANTE

  
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

  
Fabio Lage  
Diretor  
Grupo Resíduo All  
RESIDUO ALL Copacabana Serv. de Bio Segurança Ltda-Me

TESTEMUNHAS:

Nome: Marli Monteiro Ricardo dos Santos Nome:   
RG 04.283.268-3 - IFF CPF: 647.673.617-53 CPF: 358276097-70